

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO
PROFISSIONAL - PROFLETRAS

EDITAL Nº 012/2017-PROFLETRAS

SÚMULA: RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL, PARA O ANO LETIVO 2018 (TURMA 2018/2020).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 053/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 052/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando o Edital Nº 001/2017, de 21 de agosto de 2017, da Coordenação geral do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS);

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional, sobre o número de vagas a serem ofertadas para próxima turma em reunião do dia 27 de julho de 2017;

Considerando o resultado final divulgado em 15 de dezembro de 2017 pelo Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) no endereço eletrônico:

http://comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/201701/resultados/final/resultado_fina1_profletras.pdf;

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado final do Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, **nível de Mestrado Profissional**, para a **Turma 2018/2020**.

2. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de seleção até o limite de 12 (doze) vagas, conforme Anexo I deste Edital.


- **Matrícula:** O candidato classificado deverá se matricular em local e prazo estabelecidos em Edital de Matrícula, publicado no site da Comperve e do Programa Profletras/Unioeste.

3. Todo o processo de seleção é coordenado pelo Núcleo Permanente de Concursos (Comperve) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

4. Os Editais serão divulgados no endereço <http://comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/201701/edital.php> e www.unioeste.br/pos/profletras/. Não serão divulgados resultados por telefone.

Divulgue-se.

Cascavel, 15 de dezembro de 2017.



Gilmei Francisco Fleck

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, Nível Mestrado Profissional-
PROFLETRAS